

PORTARIA Nº 33/2022 – COMEC

EMENTA: Instaurar Comissão de Recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia relativas aos Contratos do Programa Pró-Transporte – Mobilidade Urbana.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a Portaria 39/2021/COMEC, alterar a composição da Comissão de Recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia relativas aos Contratos do Programa Pró-Transporte –Mobilidade Urbana.

A referida comissão terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise e acompanhamento de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de obras e serviços de engenharia, contratados pela COMEC, relativamente às obras do Corredor Aeroporto Rodoferroviária (Requalificação da Avenida das Torres) em São Jose dos Pinhais, bem como o Recebimento dos produtos relacionados a Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização para execução da obra supracitada.

Tal comissão deverá ser constituída pelos seguintes servidores:

- Cibele Cristine Mello Franczak, portadora do RG nº 8.430.740-8, como presidente;
- Ricardo Maurício de Freitas Andrade, portador do RG nº 9.165.872-0, com membro titular;
- Elisângela Martins Borges de Carvalho Hamester, portadora do RG nº 7.648.223-3, como membro titular;
- Maria Gabriela Suckow, portadora do RG nº 9.600.020-0, como membro titular;
- Maria Paula Guillen Cavarsan, portador do RG nº 9.994.490-0, como membro suplente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 24 de agosto de 2022.

GILSON SANTOS



Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

Documento: **PORTARIAN33substituicaodacomissaoderecebimentodeprojetos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 24/08/2022 11:42.

Inserido ao protocolo **19.387.394-4** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 24/08/2022 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
688589cb2daad134deadb243f093e1a7.